



**DELIBERAÇÃO Nº 130/2025 – 31/03/2025**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições legais e normativas, e considerando;

- A Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017 (Origem: PRT MS/ GM 1559/2008), que instituiu a Política Nacional de Regulação e prevê a operacionalização da regulação do acesso por meio de Centrais de Regulação;
- A Portaria MS nº 2.803, de 19 de novembro de 2013, que estabelece o marco legal vigente redefinindo e ampliando o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS). Em seu artigo 5º, define ações para garantir o cuidado integral aos(as) usuários(as) no Processo Transexualizador no Componente Atenção Especializada, dividindo-se nas modalidades ambulatorial e hospitalar;
- A necessidade de organizar o fluxo de acesso ao Processo Transexualizador nas modalidades ambulatorial e hospitalar;
- A necessidade de padronizar as ações regulatórias no Estado do Paraná, bem como disponibilizar a Atenção à Saúde de forma oportuna, ágil e adequada às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde.
- A reunião ordinária da CIB/PR, realizada em 13 de março de 2025;

Aprova a implementação do fluxo de acesso (ANEXO) ao Processo Transexualizador nas modalidades ambulatorial e hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná, conforme preconizado pela Portaria MS nº 2.803/2013.

CARLOS ALBERTO  
GEBRIM  
PRETO:57382050904

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO GEBRIM  
PRETO:57382050904  
Dados: 2025.04.01 09:05:43  
-03'00'

**Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

FABIO DE  
MELLO:03  
734638984

Assinado digitalmente por FABIO DE  
MELLO:03734638984  
ND-C=BR; O=ICP-Brasil; OU=  
Certificado Digital PF A1; OU=  
Videoconferencia; OU=26707582000134;  
OU=IC-Signatário Múltiplo; CN=FABIO  
DE MELLO:03734638984  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.04.01 09:15:46 -03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**Fabio de Mello**  
Presidente do COSEMS/PR

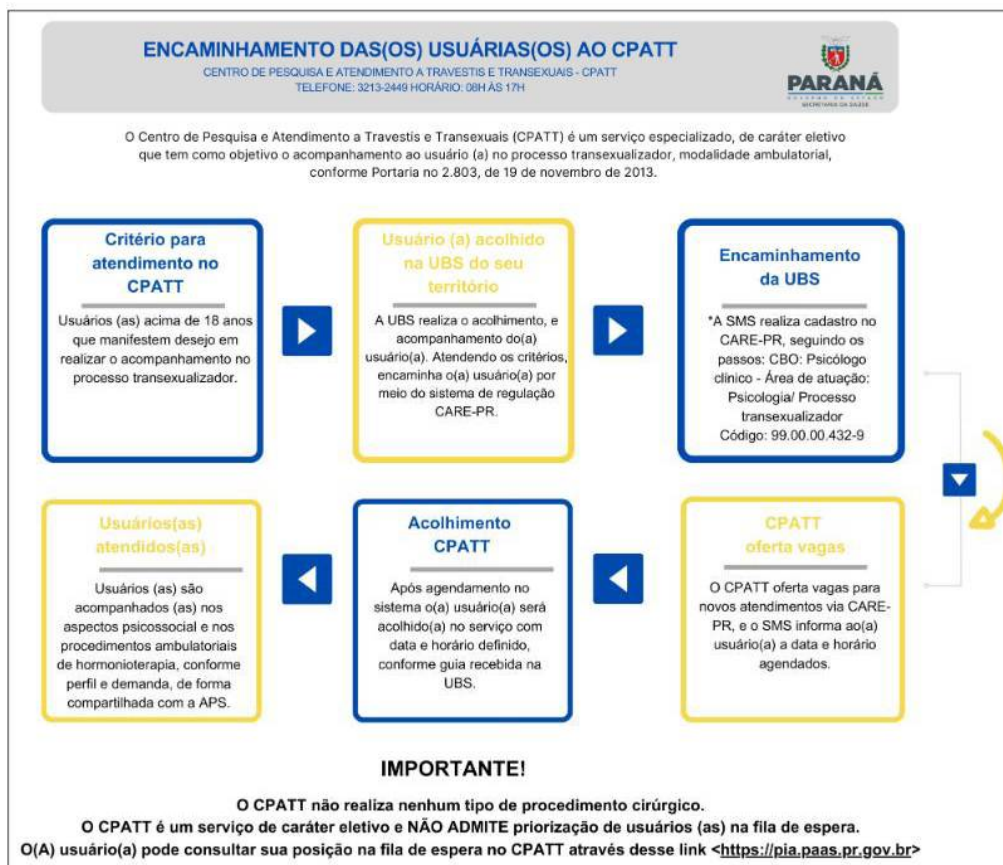


## ANEXO

### FLUXO DE ACESSO AO CENTRO DE PESQUISA E ATENDIMENTO A TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (CPATT)

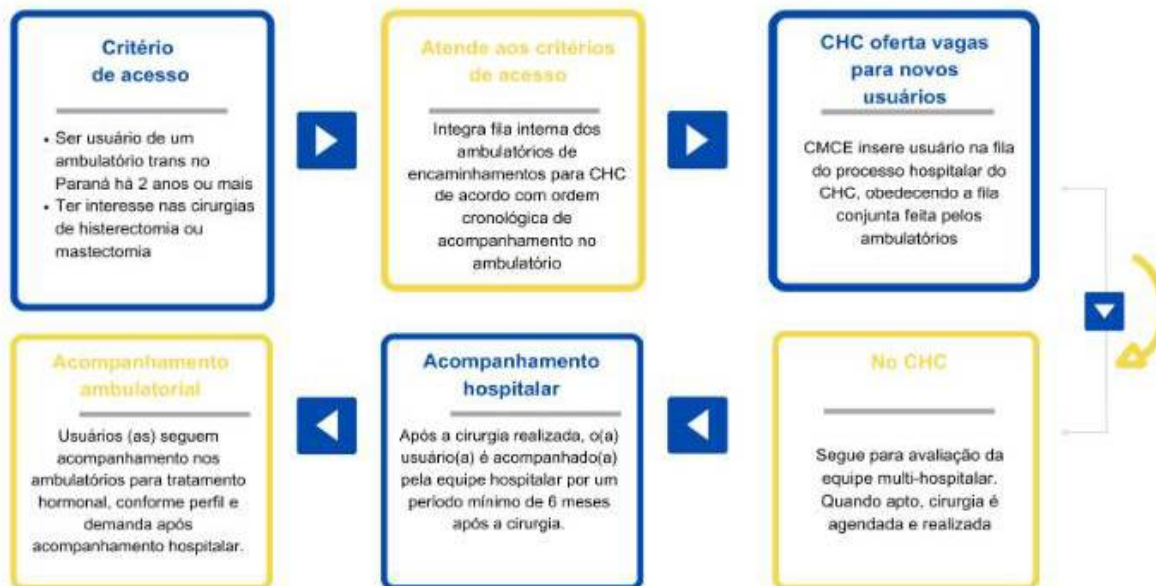
O CPATT atende toda a demanda estadual para o Processo Transexualizador na modalidade ambulatorial, exceto para Curitiba, Londrina e Maringá. Para encaminhamento ao CPATT, é necessário a inserção do(a) usuário(a) na fila de espera do Sistema de Regulação do Paraná (CARE-PR).

Segue abaixo o fluxo de encaminhamento:





## Fluxo de acesso ao Processo Transexualizador MODALIDADE HOSPITALAR



Documento: **Deliberacaon130aprovafluxoparaootendimentodepessoassujeitasaoprocessotransexualizadornoParana\_Assinado.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 01/04/2025 09:05, **Fabio de Mello** em 01/04/2025 09:15.

Inserido ao protocolo **23.703.556-9** por: **Edson Andruzinski** em: 03/04/2025 16:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**738e339746ccbe24d51bbf62c8a442d0.**